



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 197/DES DE 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 1 4. 1 4 6 /1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 151.360,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Rio Casca - Rio Doce entre as estacas 875 + 17 a 970 + 9,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO AMARANTE PINTO COELHO e situada na Fazenda Barra Mansa, Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Landau
M ELISEU RESENDE
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Processo	
Exletim Administrativo n.º	89
de	13
	5/1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	